



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 033/2010

Ibaretama-Ce, 01 de Setembro de 2010

*Que outorga título de Cidadã de Ibaretama
a Sra. Maria Luiza Soares Maciel, religiosa
nesta cidade e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força do presente Projeto de Lei, fica outorgado o título de Cidadã de Ibaretama, a Sra. Maria Luiza Soares Maciel, religiosa, por contribuir na prestação de serviços a comunidade carente de nossa cidade.

Art. 2º - Para entregar do mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 01 de Setembro de 2010.


FRANCISCO EDSON DE MORAES

Prefeito Municipal